



THE MARKETING SCHOOL

# PLANO DE ABERTURA DE CAMPUS

---

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 10.12.2020

« 2M »  
MANTENHA  
A DISTÂNCIA  
RECOMENDADA  
KEEP SAFE  
DISTANCE

# ÍNDICE

1. Objetivos do Plano .....	3
2. Atividades Académicas .....	4
a. Ensino e outras atividades de aprendizagem .....	4
b. Avaliação de conhecimentos .....	6
c. Atividades presenciais a desenvolver .....	7
3. Regras e funcionamento do Campus.....	8
a. Horários e funcionamento dos serviços .....	8
b. Acesso e regras de circulação no campus .....	9
c. Utilização de espaços específicos .....	10
d. Plano de Higiene e Segurança.....	11
e. Procedimentos de Segurança e Contenção.....	12
4. Plano de Contenção.....	13
ANEXO I .....	15
ANEXO II.....	17

A Ensilis, Educação e Formação, Unip. Lda., na qualidade de entidade instituidora do IPAM, elabora o presente documento, considerando as atuais exigências sanitárias causadas pelo SARS-CoV2 (COVID-19) e com o objetivo de sistematizar os princípios, regras e procedimentos que estiveram na base da organização e funcionamento do Ano Letivo de 2020/21 e na abertura dos seus campus e dos seus serviços.

Em virtude de nos encontrarmos num período de contingência, este Plano assume um carácter dinâmico e evolutivo, podendo ser revisto de acordo com as recomendações e a orientações das autoridades de saúde e do Governo que venham a ser aprovadas.

Este plano abrange as seguintes instalações:

- Edifício sito na Quinta do Bom Nome, Estrada da Correia, n.º 53, em Lisboa, adiante designado “QBN”.

## 1. OBJETIVOS DO PLANO

Este plano foi elaborado com base nas recomendações emitidas pelas instituições regulamentares, nomeadamente a Direção-Geral de Saúde (DGS), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e a Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), entre outras, tendo como principais objetivos:

- a. Garantir o início do novo ano letivo 2020/21 e o desenrolar de todas as atividades letivas e não letivas cumprindo todas as regras de segurança;
- b. Garantir que o ensino e a avaliação presencial se mantenha como regra principal, em especial nas suas componentes experimentais, reforçado por práticas inovadoras de ensino e aprendizagem adaptadas a um sistema de ensino presencial apoiado por tecnologias digitais, assim como formas mistas/combinadas de ensino, alargando e aprofundando formas de aprender e ensinar baseadas em projeto, a integração de formas de autoaprendizagem e trabalho em equipa.
- c. Adotar um conjunto de medidas que permitam à instituição adaptar-se ao atual período de contingência, implementando procedimentos de vigilância contínua da evolução da mesma, que monitorizem permanentemente o seu impacto na respetiva comunidade académica, de forma a implementar, em tempo real, as medidas de segurança adequadas a cada momento, designadamente na contenção e mitigação de eventuais riscos.

## 2. ATIVIDADES ACADÉMICAS

### a. Ensino e outras atividades de aprendizagem

1. As aulas de cada ciclo de estudos serão realizadas de três formas: (i) presencial, em que todos os estudantes participarão nas sessões fisicamente na sala de aula, (ii) rotativa, em que metade da turma participará fisicamente na sala de aula e a outra metade participará à distância através de um sistema de live streaming, e (iii) à distância, em que todos os estudantes participarão nas sessões à distância.
2. As horas semestrais de contacto de cada ciclo de estudo serão garantidas da seguinte forma:

#### a. Licenciatura em Gestão de Marketing:

##### Turmas diurnas:

- UCs de Fundamentos de Gestão e de Fundamentos de Marketing: 25% das horas em Bloco Digital (vídeo gravado) + 75% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- UCs de DAG, LAE e Plano de Marketing: 100% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- Restantes UCs: 25% das horas em Auditório Digital (aulas teóricas online, síncronas, com duração de 1h00 cada, às 2<sup>as</sup> feiras) + 75% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- Turmas da manhã podem no limite ter período de aulas compreendido entre as 08h00 e as 14h00, ao longo das 15 semanas
- Turmas da tarde podem no limite ter período de aulas compreendido entre as 14h00 e as 19h00, ao longo das 15 semanas

##### Turma noturna:

- UCs de Fundamentos de Gestão e de Fundamentos de Marketing: 25% das horas em Bloco Digital (vídeo gravado) + 75% das horas em regime totalmente presencial
- UC de Estágio: orientações decorrerão 100% online
- Restantes UCs: 100% das horas em regime totalmente presencial, mas lecionadas em salas preparadas para a sua transmissão online e síncrona, caso os estudantes a elas pretendam assistir em live streaming.
  - Turma da noite com período de aulas compreendido entre as 19h30 e as 23h30, com 4 a 5 sessões semanais ao longo das 15 semanas

#### b. Licenciatura Global em Marketing:

##### Turma da manhã:

- UCs de Statistics e Marketing Principles: 25% das horas em Bloco Digital (vídeo gravado) + 75% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- UC de Interpersonnal Skills: 100% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)

- UCs de Estágio e Projeto Final: orientações decorrerão 100% online
- Restantes UCs: 25% das horas em Auditório Digital (aulas teóricas online, síncronas, com duração de 1h00 cada, às 2<sup>as</sup> feiras) + 75% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- Turma pode no limite ter período de aulas compreendido entre as 08h00 e as 14h00, ao longo das 15 semanas

c. Mestrado em Gestão de Marketing:

Turma da tarde (1<sup>o</sup> ano):

- UCs de Simulador e de Liderança e Negociação: 100% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- Restantes UCs: 25% das horas em Auditório Digital (aulas teóricas online, síncronas, com duração de 1h00/1h30 cada, às 3<sup>as</sup> feiras) + 75% das horas em regime presencial rotativo (50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming)
- UCs de Marketing Estratégico e de Direito dos Negócios com 10 sessões cada, ao longo das 15 semanas
- Turma pode no limite ter período de aulas compreendido entre as 14h00 e as 19h00 (aulas presenciais) e entre as 15h00 e as 19h30 (aulas teóricas online, às 3<sup>as</sup>)

Turma noturna (1<sup>o</sup> ano):

- Todas as UCs: 100% das horas em regime presencial, mas lecionadas em salas preparadas para a sua transmissão online e síncrona, caso os estudantes a elas pretendam assistir em live streaming.
  - Turma com período de aulas compreendido entre as 19h00 e as 23h30, com 10 sessões para cada UC ao longo das 15 semanas
  - Turma noturna (2<sup>o</sup> ano):
  - UC de Dissertação/Projeto Profissional/Estágio Profissional: orientações decorrerão 100% online
- UCs de Branding, Direção Comercial e Vendas e Novas Tendências de Marketing: 100% das horas em regime presencial, mas lecionadas em salas preparadas para a sua transmissão online e síncrona, caso os estudantes a elas pretendam assistir em live streaming.
  - Turma com período de aulas compreendido entre as 19h00 e as 23h00, ao longo das 15 semanas

Turma EaD:

- Regime totalmente online, com sessões síncronas semanais
- Duas UCs a funcionar em simultâneo, ao longo de 7 semanas
- Período de aulas síncronas (live) compreendido entre as 21h00 e as 23h00, em dias da semana a designar (2 UC's, 2 dias por semana)

d. Mestrado Global em Marketing:

Turma da tarde:

- 25% das horas das UCs em Auditório Digital: aulas teóricas online, síncronas, com duração de 5h00 cada, nos dias agendados
- 75% das horas das UCs em regime presencial rotativo: 50% da turma no campus e 50% a assistir em casa a assistir em live streaming
- Duas UCs a funcionar em simultâneo, ao longo de 6/7 semanas
- Uma UC a funcionar isoladamente no final do semestre, ao longo de 3 semanas
- Turma com período de aulas compreendido entre as 14h00 e as 19h00, ao longo das 15 semanas

e. CTeSP:

- Turma da tarde:
  - Regime 100% presencial
  - Turma com período de aulas compreendido entre as 14h00 e as 18h00, ao longo das 15 semanas
3. O formato rotativo será alternado a cada semana, isto é, a metade da turma que assiste presencialmente numa semana, assistirá à distância na semana seguinte. E assim sucessivamente.
  4. A definição das aulas e respetivas unidades curriculares de cada curso a funcionar de forma presencial, rotativa e à distância foi definida pelas direcções de curso e aprovadas em conselhos técnico-científico e pedagógico.
  5. Todas as atividades presenciais e rotativas irão garantir o cumprimento de exigentes condições de segurança por parte de professores, estudantes e colaboradores, de acordo com o protocolo de segurança aprovado.
  6. Pode ainda ser autorizada a realização de reuniões para apresentações de trabalhos individuais e/ou tutorias, que não possam ter lugar a distância, de acordo com o protocolo de segurança aprovado.
  7. Em função da situação sanitária do país e das orientações do Governo, poderá ser decretado o encerramento das atividades académicas presenciais, como aconteceu em Março/2020. Nesse caso, todas as atividades letivas serão efetuadas à distância.

**b. Avaliação de conhecimentos**

1. Os processos de avaliação contínua, periódica e final de conhecimentos irão decorrer de forma presencial..
2. As épocas de avaliação final irão decorrer presencialmente, de acordo com o calendário definido.
3. Pode ser permitida, a título excepcional, a realização de avaliações à distância em determinadas Unidades Curriculares, desde que devidamente justificado.
4. Em função da situação sanitária do país e das orientações do Governo, poderá ser decretado o encerramento das atividades académicas presenciais, como aconteceu em Março/2020. Nesse caso, todas as atividades de avaliação serão efetuadas à distância.

### c. Atividades presenciais a desenvolver

Com o início do ano letivo 20/21, serão retomadas as atividades presenciais no campus, sendo aplicadas regras e medidas específicas de higienização e contenção decorrentes do COVID-19:

- A **data de abertura** das atividades presenciais será definida e informada aos estudantes, professores e colaboradores através das plataformas usuais de comunicação com a devida antecedência.
- **Todos os serviços e espaços estarão** disponíveis para utilização pelos estudantes, docentes e restantes utilizadores do campus, exceto se indicação em contrário.
- **Associação de estudantes e Tunas:** Recomenda-se que a sua atividade seja reduzida ao estritamente necessário, respeitando as normas estabelecidas não só pela DGS, como também as estabelecidas pelo funcionamento da Instituição.
- Os **utilizadores dos campus** têm os seguintes deveres:
  - Cumprimento dos procedimentos definidos para entrada e circulação no campus (utilização de máscara, higienização de mãos e autocontrole de temperatura);
  - Utilização obrigatória de máscara individual;
  - Respeito pela distância de segurança face a qualquer outro estudante, docente ou colaborador;
  - Higienização regular de mãos antes e após presença em qualquer espaço físico ou contato com quaisquer equipamentos;
  - Cumprimento da lotação máxima de cada espaço de acordo com a informação afixada à entrada dos mesmos;
  - Cumprimento estrito de distanciamento físico mínimo de 2 metros;
  - Proibição de ajuntamentos com mais de 10 pessoas;
  - Cumprimento dos procedimentos e recomendações afixados nos espaços relativos a capacidade, circulação, distanciamento e higienização;
  - Cumprimento dos procedimentos definidos no presente Plano de Abertura de Campus.
- A **instituição** por sua vez deverá:
  - Definir, implementar e comunicar o presente Plano de Abertura de Campus a todos os utilizadores do campus;
  - Controlar as entradas e saídas e cumprimento dos respetivos procedimentos de controle de risco;
  - Garantir a utilização obrigatória de máscaras individuais e/ou viseiras para todos os utilizadores do campus;
  - Garantir a instalação de equipamentos de proteção individual em acrílico nos serviços de atendimento a estudantes, docentes e público em geral;
  - Garantir o cumprimento da distância física mínima entre utilizadores nas zonas de ensino, áreas de serviços e postos de trabalho;



- Garantir a colocação de sinalética de distanciamento físico obrigatório (2 metros), com referência às medidas de higiene e proteção individual;
- Reforçar os dispensadores espalhados pelo campus;
- Garantir a higienização regular dos espaços, com reforço da limpeza, nomeadamente arejamento dos espaços, limpeza periódica de postos de trabalho em utilização, elevadores, puxadores das portas e corrimões;
- Afixar, em todos os espaços, as recomendações das autoridades de saúde, designadamente as referentes à lavagem das mãos, distanciamento, capacidade de espaços e regras de circulação.

Todos os elementos que frequentam a instituição devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de se deslocar à instituição se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Nestes casos deve ser contactado o SNS 24, ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com as normas e orientações da DGS.

Será disponibilizada informação acessível, nomeadamente através da afixação de cartazes, sobre a correta lavagem e higienização das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento físico, uso de máscara por todas as pessoas em espaços fechados (colocada adequadamente e em permanência), entre outros.

### 3. REGRAS E FUNCIONAMENTO DO CAMPUS

#### a. Horários e funcionamento dos serviços

- **Abertura do Campus:** O campus tem abertura programada para o dia 7 de setembro.
- **Horário de Funcionamento:** O campus estará aberto desde as 7h30 até às 24h00. A partir dessa hora não será permitida a permanência de estudantes nas instalações.
- **Horários de funcionamento de Serviços:** Todos os serviços estarão a funcionar em normalidade de acordo com os horários comunicados em tabela no final deste documento.
  - Para segurança de todos solicitamos que seja dada preferência ao atendimento através de canais digitais e telefónicos, limitando o atendimento presencial a situações mais complexas.
  - Poderão ser implementados processos de agendamento prévio de atendimento presencial, de forma a garantir um atendimento mais eficiente.
  - Em qualquer situação, a entrada nos serviços e a espera pelo atendimento deve ser feita em cumprimento das regras de distanciamento social e de acordo com as regras de funcionamento dos serviços.



## b. Acesso e regras de circulação no campus

- **Entrada no Campus:** O acesso ao campus será feito por um único local que será controlado por representantes da instituição.
  - Toda a comunidade académica, incluindo estudantes, docentes, staff, colaboradores externos, convidados, visitas, fornecedores e parceiros deverão cumprir os procedimentos de higiene e segurança estabelecidos para poderem entrar e circular no campus.
  - Será solicitado aos visitantes que tomem as devidas medidas de proteção individual, nomeadamente utilização obrigatória de máscara, sem a qual não deverão entrar no campus, higienização das mãos com gel, bem como o autocontrole da temperatura corporal.
  - A entrada no campus deve ser feita de forma ordenada, de acordo com os fluxos identificados e separados com baias, cumprindo a distância recomendada pela DGS e será controlada pelos seguranças e evitando aglomerações.
- **Saída do Campus:** As saídas do campus serão controladas por representantes da instituição e estão devidamente assinaladas.. Para mais informações, consultar por favor o Plano de Circulação do campus, no final deste documento.
  - A saída do campus deve ser feita de forma ordenada, de acordo com os fluxos identificados, cumprindo a distância recomendada pela DGS e será controlada pelos seguranças e evitando aglomerações dentro e fora das instituições.
- **Estacionamento:** O parque de estacionamento estará aberto desde as 7h30 até às 24h00. O acesso ao campus será feito exclusivamente pela entrada principal, estando encerrados os acessos de ligação ao interior dos edifícios.
- **Elevadores:** A utilização dos elevadores deverá evitada e deverá ser feita de acordo com a capacidade inscrita em cada equipamento.
- **Fluxos de circulação:** O campus vai estar identificado com o fluxo de circulação através sinalética direcional no chão ou nas paredes. Existirão sempre que possível, fluxos distintos de circulação, sendo que a mesma deverá ser **feita sempre pela direita** para maximizar o distanciamento nos corredores de circulação. Poderão existir restrições em determinadas zonas, bem como zonas de acesso limitado nesta fase. Consultar o Plano de Circulação de Campus, disponível no final deste documento.
- **Capacidade dos espaços:** Todos os espaços terão indicação à entrada, através de sinalética, da sua capacidade em termos de utilizadores, podendo haver indicações específicas de quais os espaços disponíveis para utilização e de quais não devem ser utilizados (ex.: nas salas de aulas estão marcados os lugares disponíveis). É da responsabilidade de cada utilizador assegurar que cumpre as regras de capacidade de cada espaço, devendo ser **evitados grupos com mais de 10 pessoas**
- **Permanência nos espaços:** A permanência em determinadas zonas, como salas de estudo e cantinas, bares, zonas de refeição, zonas de convívio, será controlada de forma a evitar a concentração de pessoas e garantir o distanciamento devido.
- **Registo de presença nos campus:** O registo de presenças dos alunos no campus deverá ser realizado através da leitura do cartão de estudante nos equipamentos de

controle de presenças, existentes nas entradas das salas de aulas e nas entradas dos campus. Esta informação é fundamental para que, numa situação de caso “positivo”, a instituição possa contactar potenciais expostos de forma mais efetiva e conter uma eventual situação de contágio.

### c. Utilização de espaços específicos

- **Salas de aula e laboratórios:**
  - Nas salas é obrigatório o uso de máscara e devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre pessoas.
  - Em todas as salas estarão identificados, com a correspondente sinalética, os lugares disponíveis e os que não devem ser utilizados, cumprindo o distanciamento físico entre as pessoas de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas, de acordo com as orientações definidas pela DGES.
  - É recomendada a higienização das mãos antes da entrada em cada sala e à saída, encontrando-se disponíveis para o efeito dispensadores de álcool gel nas zonas de acesso.
- **Auditórios:** Nos auditórios, podem ser ocupadas todas as filas com lugares descontraídos, com um lugar de intervalo entre pessoas, estando identificados os lugares disponíveis e não disponíveis.
- **Bibliotecas e Salas de estudo:** Nas bibliotecas, salas de estudo e instalações similares, deve ser maximizado o distanciamento físico entre as pessoas, a capacidade dos espaços e utilizados apenas os lugares identificados como disponíveis.
- **Ginásios:** Na utilização dos ginásios devem cumprir-se todas as medidas de higienização individual, bem como o cumprimento adequado do distanciamento físico e lotação dos espaços.
- **Cafetaria, Bares e Vending:**
  - A utilização dos espaços de cafeteria, bares e zonas de refeições deve ser feita cumprindo as indicações de capacidade dos espaços, devendo sempre se deixar um lugar de intervalo entre os utilizadores;
  - Cumprimento das regras de distanciamento de pelo menos 2 metros nas filas para acesso às linhas e balcões de serviço;
  - A utilização dos equipamentos de vending ou de micro-ondas devem ser precedidos da higienização das mãos pelo utilizador, utilizando gel que estará disponível para esse efeito junto dos referidos equipamentos;
  - Serão abolidos objetos e equipamentos de utilização comunitária, incluindo jarros de água, entre outros;
  - Estes espaços são de utilização exclusiva para refeições ou para serviços de cafeteria, não sendo permitida a permanência de pessoas para outros efeitos, designadamente convívios, ou qualquer outra forma de confraternização lúdica e/ou académica;

- **Salas de Reunião e sala de docentes:** Na utilização de salas de reuniões ou salas de docentes, deverá ser cumprida a capacidade máxima expressa e mantido o protocolo de distância recomendado.

#### d. Plano de Higiene e Segurança

Procedemos à implementação de um plano específico de higienização do campus, com os seguintes objetivos:

- **Limpeza e higienização dos espaços:**
  - Reforço das equipas de limpeza, aumentando a frequência das limpezas dos espaços para várias vezes ao dia, com especial incidência nas zonas de maior circulação e utilização (corrimões, interruptores, maçanetas, TPA, multibanco, máquinas de vending, casas de banho, elevadores, botões de chamada, salas de esperas, etc.)
  - Evitar a existência de materiais de uso por múltiplos utilizadores (ex. revistas, folhetos, garrafas de água)
  - Utilização de produtos de higiene e desinfeção de acordo com o definido na Norma da DGS 014 2020.
  - Formação específica das equipas de limpeza para a correta utilização dos mesmos.
- **Higienização dos espaços comuns:** Limpeza de 2 em 2 horas, nas zonas de maior utilização e espaços comuns. Disponibilização de dispensadores com solução desinfetante em corredores de circulação, zonas de refeição, espaços comuns e máquinas de vending.
- **Higienização dos espaços das salas de aulas:** Limpeza das salas de aulas prática e laboratórios após cada utilização, sempre que assim seja possível, de acordo com a recomendação da DGS.
- **Higienização dos espaços dos serviços:** Limpeza dos espaços dos serviços 2 vezes por dia, sendo disponibilizado material para limpeza individual do posto de trabalho. Disponibilização de dispensadores com solução desinfetante em gabinetes e salas de reunião, ou outros espaços fechados.
- **Abertura de portas:** Sempre que possível os portões e portas irão permanecer abertos de forma a evitar o toque frequente em superfícies e a permitir uma melhor circulação do ar dentro dos espaços;
- **Renovação de ar:** Será privilegiada a renovação de ar e arejamento de salas e espaços entre utilizações através de abertura de janelas e portas. Nos espaços com ventilação mecânica de ar (sistema AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado), a renovação de ar será feita cumprindo todos os requisitos da DGS, nomeadamente a frequência de renovação de ar, de limpeza e manutenção dos equipamentos.
- **Higienização pessoal:** Os utilizadores do campus terão à sua disposição diversos dispositivos dispensadores de álcool gel, de forma a permitir uma frequente higienização das mãos, à entrada e à saída dos edifícios, salas e espaços comuns. Criar condições para que em todos os postos de trabalho exista material para higienização dos equipamentos e superfícies.
- **Proteção pessoal:** Utilização de barreiras físicas como acrílicos, sempre que exista previsão de contacto próximo.

## e. Procedimentos de Segurança e Contenção

### 1. Criação de **condições gerais** de segurança e higiene:

- Controle de entradas e saídas e cumprimento dos respetivos procedimentos de controle de risco (utilização de máscara, higienização de mãos e autocontrole de temperatura);
- Utilização obrigatória de máscaras individuais e/ou viseiras para todos os utilizadores do campus;
- Cumprimento da distância física mínima entre utilizadores nas zonas de ensino, áreas de serviços e postos de trabalho;
- Instalação de equipamentos de proteção individual em acrílico nos serviços de atendimento a estudantes, docentes e público em geral;
- Colocação de sinalética de distanciamento físico obrigatório (2 metros), com referência às medidas de higiene e proteção individual;
- Reforço dos dispensadores espalhados pelos campus;
- Segurança 24 horas, com controlo de entradas e saídas;
- Higienização regular dos espaços, com reforço da limpeza, nomeadamente arejamento dos espaços, limpeza periódica de postos de trabalho em utilização, elevadores, puxadores das portas e corrimões;
- Reforço de limpeza de máquinas de *vending* pelas equipas de limpeza da instituição, bem como disponibilização de dispensadores de gel desinfetante na sua proximidade;
- Nas instalações sanitárias, e sempre que possível, as portas de entrada não devem ficar fechadas na sua totalidade, por forma a evitar que os utilizadores toquem no puxador;
- Sempre que possível, devem ser desenvolvidas práticas de renovação de ar, nomeadamente abertura de janelas.

### 2. Criação de **condições específicas** de segurança e higiene:

- Limpeza das salas de aulas prática e laboratórios após cada utilização, sempre que assim seja possível de acordo com as recomendações da DGES;
- Disponibilização de dispensadores de gel desinfetante em laboratórios de forma a permitir a limpeza dos materiais/equipamentos após a sua utilização.

### 3. Fornecimento de **equipamentos de proteção individual** a estudantes, docentes e colaboradores em função do período de permanência no campus e serviços prestados.

- Aos estudantes, fornecimento de máscara reutilizável no início do ano letivo;
- Aos docentes e demais colaboradores, fornecimento de máscaras reutilizáveis que permitam o cumprimento do horário de atividades de trabalho.

Todos os elementos que frequentam a instituição devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de se deslocar à instituição se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Nestes casos deve ser contactado o SNS 24, ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com as normas e orientações da DGS.

## 4. PLANO DE CONTENÇÃO

Manter-se-ão em vigor os procedimentos definidos no Plano de Contenção do Covid-19, na eventualidade de identificação de pessoa com sintomas dentro da Instituição.

### 1. Regra Geral de prevenção de contágio

Todos os elementos que frequentam a instituição devem efetuar a auto-monitorização diária de sinais e sintomas e abster-se de se deslocar à instituição se surgir sintomatologia compatível com COVID-19. Nestes casos deve ser contactado o SNS 24, ou outras linhas criadas para o efeito, de acordo com as normas e orientações da DGS.

#### a. Pessoa com sintomas dentro da Instituição

- Colaboradores e Estudantes: no caso de sintomas enquanto se encontrar dentro do espaço da instituição deverá dirigir-se à receção do campus e informar da suspeita. O serviço deverá encaminhar a pessoa para a área de isolamento: Sala de Medicina Geral, edifício B.
- Após se encontrar na área de isolamento, a pessoa em causa deverá contactar o **SNS 24 (808 24 24 24)** e equipar-se com a máscara cirúrgica que encontrará na sala;
- Caso a indicação dada seja de potencial contágio o responsável de campus deve fechar a sala de isolamento para sua higienização.

#### b. Pessoa com sintomas - Validado

- O colaborador/estudante deve informar a instituição no caso do SNS24 ter considerado a situação como um caso suspeito.
- O doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica), até à chegada da equipa do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais;
- O acesso dos outros trabalhadores à área de “isolamento” fica interdito (exceto aos trabalhadores designados para prestar assistência);
- A instituição colabora com a Autoridade de Saúde Local na identificação dos contactos próximos do doente (Caso suspeito validado);
- A instituição informa o médico do trabalho responsável pela vigilância da saúde do trabalhador;
- A instituição informa a comunidade da existência de um Caso suspeito validado, a aguardar resultados de testes laboratoriais, mediante os procedimentos de comunicação estabelecidos no Plano de Contingência.

### c. Pessoa com sintomas - Confirmado

Se o caso for confirmado, a área de “isolamento” deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde.

A instituição deve:

- Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”;
- Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas. Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do posto de trabalho/salas de aulas do doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este);
- Armazenar os resíduos do Caso Confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico.
- A instituição deverá informar o médico de Medicina do Trabalho responsável e proceder ao envio de um email para [drh@universidadeeuropeia.pt](mailto:drh@universidadeeuropeia.pt) a descrever a situação.
- A Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com o médico do trabalho, comunica à DGS informações sobre as medidas implementadas na empresa, e sobre o estado de saúde dos contatos próximos do doente.
- Para efeitos de gestão dos contatos a Autoridade de Saúde Local, em estreita articulação com a instituição e o médico do trabalho, deve:
- Identificar, listar e classificar os contatos próximos (incluindo os casuais);
- Proceder ao necessário acompanhamento dos contatos (telefonar diariamente, informar, aconselhar e referenciar, se necessário).

## 2. Caso confirmado de Contágio

No caso de uma situação de contágio confirmado, deverá informar de imediato a organização através do envio de email para o Gabinete de Coordenação do Covid-19 - Universidade Europeia & IPAM ([contagiocovid@universidadeeuropeia.pt](mailto:contagiocovid@universidadeeuropeia.pt)), com indicação da data provável de contágio e datas de presença no campus.



## **ANEXO I**

### **CONDIÇÕES DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS**



## CAMPUS DA QBN | CONDIÇÕES DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS

HORÁRIOS E REGRAS FUNCIONAMENTO DE SERVIÇOS E ESPAÇOS			
Serviços Estudante	Horário	Ocupação	Condições de utilização
Receção	07:30 - 24:00	1	Atendimento por ordem de chegada, cumprindo a distância de segurança
Faculty Services	09:00 - 18:00	1	
Secretaria Escolar UE	09:00 - 18:00	3	
Secretaria Escolar IPAM	09:00 - 18:00	2	
Biblioteca	09:00 - 18:00	Sala leitura: 33 Colab: 2	Atendimento por ordem de chegada, cumprindo a distância de segurança
Sala de Estudo	07:30 - 24:00	42 lugares	Acesso vedado às estantes
Gab. Internacional	09:00 - 18:00	1	Capacidade de lotação reduzida. Obrigatório o uso de máscara
Gab. Empregabilidade	09:00 - 18:00	1	Atendimento por ordem de chegada, cumprindo a distância de segurança
Serviço de Admissões	10:00 - 19:00	4	
Student Service Executivos	09:00 - 18:00	1	
Sala de Docentes UE	07:30 - 24:00	4	Obrigatório o uso de máscara
Sala de Coordenadores UE	07:30 - 24:00	5	Obrigatório o uso de máscara
Sala de Docentes coordenadores do IPAM	07:30 - 24:00	4	Obrigatório o uso de máscara
Cafeteria	07:30 - 22:00	10	Capacidade de lotação reduzida Obrigatório o uso de máscara
Espaços de Refeição - Tendas	07:30 - 24:00	61	Capacidade de lotação reduzida Obrigatório o uso de máscara



## **ANEXO II**

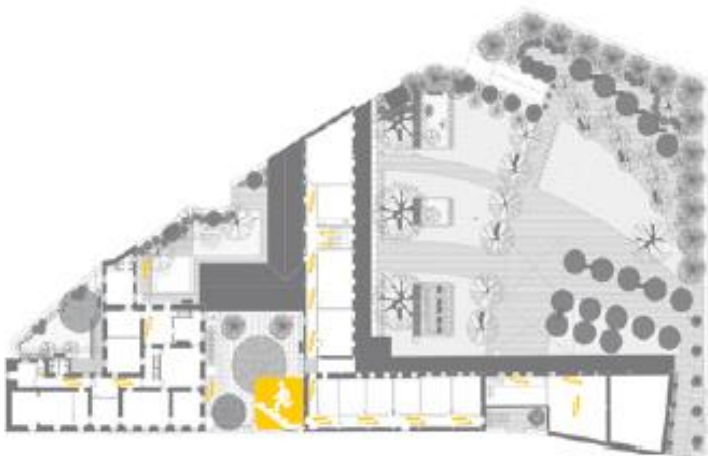
### **ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO NOS CAMPUS**

## CAMPUS DA QBN | ESQUEMA DE CIRCULAÇÃO NOS CAMPUS

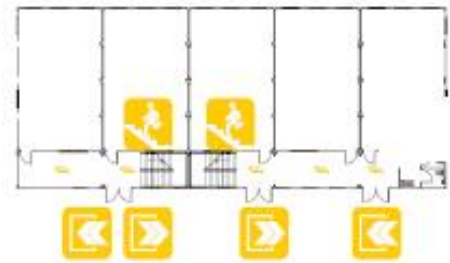
**PISO 0**  
FLOOR 0



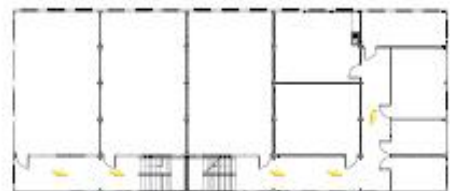
**PISO 1**  
FLOOR 1



**BLOCO B • PISO 1**  
BLOCK B • FLOOR 1



**BLOCO B • PISO 1**  
BLOCK B • FLOOR 1



### LEGENDA / LEGEND



